

**RESOLUÇÃO CMDI - Nº 005/2016**

*Dispõe sobre os projetos selecionados de acordo com o Edital 001/2016-FMI*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de Sabará-MG, no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal nº10741/2003 e Lei Municipal 2185, em reunião da Plenária do CMDI do dia 15 de Dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos para serem contemplados com recurso do FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Edital 001/2016, da resolução 004/2016.

- Projeto “Viver Melhor” do Lar dos Idosos José Verçosa Junior, no valor de R\$52.786,88.
- Projeto “Centro de Convivência” do Grupo Melhor Idade Serenidade, no valor de R\$ 41.324,12.
- Projeto: “3ª Idade Vivendo o Dia a Dia” do Grupo Vida da Melhor Idade, no valor de R\$ 10.560,00.
- Projeto “Rede Solidária para Pessoa Idosa” do Instituto Mirins, no valor de R\$36.929,00.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 15 de dezembro de 2016.

  
Jadilson Femar de Lima  
Presidente do CMDI -

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS IDOSOS DE SABARÁ**

Rua Presidente Juscelino Kubitschek,185 – Siderúrgica – Sabará - CEP: 34.515-170

Fones: (31) 3674-1818 / 3672 7715

E-mail: cmi.sabara@gmail.com.br / secretariaconselhos@sabara.mg.gov.br